Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental

Ciente dos impactes associados ao desmantelamento definitivo da instalação que inclui a fase de desmantelamento dos equipamentos instalados e do edifício, a menos que este venha a ser utilizado para outra finalidade, a SUGAL Benavente estabeleceu medidas para que esta operação seja efectuada sob condições controladas, com o objectivo de minimizar os seus impactes ambientais, nomeadamente ao nível:

- Formação dos agentes envolvidos (colaboradores internos e externos);
- Do cumprimento integral da legislação em vigor;
- Da minimização das perturbações locais como sejam o solo, o ruído, a qualidade do ar, a paisagem, etc.

A SUGAL Benavente prevê aquando da desativação da instalação, assegurar o cumprimento de toda a legislação aplicável e a implementação das medidas necessárias para minimizar os impactes ambientais associados, nomeadamente:

- Irá garantir formação a todos os colaboradores e outras entidades envolvidas no processo sobre o modo de evitar quaisquer riscos de poluição e de forma a garantir que o local seja reposto em estado satisfatório, de acordo com o uso previsto;

- Irá delinear um programa para o desmantelamento do qual deverão constar as tarefas, prazos e responsáveis pelas operações, assim como as comunicações que deverão ser feitas às atividades competentes;

- Irá gerir de forma integrada os seus resíduos tendo como primeira opção, sempre que possível, a reutilização ao invés da eliminação e, neste caso, garantir que os destinatários dos resíduos se encontram devidamente autorizados. Deverá ainda assegurar que todas as empresas subcontratadas, qualquer que seja o seu papel no processo, se encontram devidamente licenciadas para o desempenho das suas atividades;

- A afetação da qualidade do solo será minimizada pela realização de análises aos solos nos locais suscetíveis de estarem contaminados em resultado do funcionamento da unidade e no caso de se confirmar a contaminação, remover a camada de solo contaminada, encaminhá-la para tratamento para uma empresa devidamente licenciada para o efeito e colocar uma camada de solo descontaminado no local, por forma a repor as condições de origem;

- Relativamente ao ruído, poderão ser adotadas todas as medidas de redução de incomodidade, como sejam a criação de um corredor com barreiras absorventes de ruído para a passagem dos camiões, a realização destas atividades em período diurno, etc;

- Em relação à qualidade do ar, terá que ter em atenção, fundamentalmente a emissão de poeiras e poluentes resultantes da movimentação de máquinas e viaturas. Embora a colocação de barreiras para a absorção de ruído contribuam igualmente para a redução da dispersão de poeiras, a empresa poderá humedecer os locais de passagem que não estejam asfaltados ou calcetados;

- No que concerne à paisagem, irá ter cuidados durante as obras de desmantelamento, relativamente à desorganização do espaço, devendo limitar a área das obras por forma a reduzir o impacte visual das mesmas, e após o desmantelamento por forma a repor o local em estado satisfatório de acordo com o uso previsto;

A fase de desativação acarretará impactes ambientais temporários, que serão controlados pela SUGAL.